

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.956, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, e dá outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Rio Grande da Serra.
- § 1°. A SOFIM, integra a estrutura da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.
- § 2°. As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.
- **Art. 2°.** Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:
- I Cláudio Fernando Pereira, portador da cédula de identidade RG nº. 33964517-9, fiscal ambiental (efetivo) lotada na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, matrícula 3996;
- **II -** Juliana Aparecida Batista Miranda, portadora da cédula de identidade RG nº. 42287538-7, fiscal ambiental (efetiva) lotada na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, matrícula 5192.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de agosto de 2.022 – 58°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA: 1.651/2.022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.